

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.306, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrado para
responder pela Comarca de Pão de Açúcar.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, titular da Comarca de Pão de Açúcar, comunicou a essa Corregedoria-Geral da Justiça, em 29/09/2023, por meio do Ofício nº 239-55/2023 que antecipará seu retorno às atividades jurisdicionais a partir do próximo dia 02/10/2023, cessando, portanto, a partir dessa data, o período de licença para tratamento de saúde que lhe foi anteriormente concedido, formulando seu pleito nos termos do Processo Eletrônico nº 2023-117591,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.227, de 12 de setembro de 2023, que designou o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Pão de Açúcar, durante a licença Médica do Magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 02/10/2023